

GOIAS (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(SANTOS AZEVEDO)

RELATORIO ... 1 JUN. 1842

RELATORIO
QUE A'
ASSEMBLEA LEGISLATIVA
DE
GOYAZ
APRESENTOU NA SESSAO ORDINARIA

DE 1842

O EXM. VICE-PRESIDENTE

DA

MESMA PROVINCIA

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO.

[REDAÇÃO]

GOYAZ

IMP. TYPGRAPHIA PROVINCIAL 1842.

Senhores Deputados á Assemblea Legislativa Provincial.

AChando-me de Posse do Governo da Província, como 2º Vice Presidente da mesma, Nomeado pela Carta Imperial de 12 de Janeiro do corrente anno, venho hoje cumprir com o preceito; que me impõem o Artigo 8º da Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834. Antes porém de entrar nesta honrosa tarefa, cabe-me o prazer de felicitar-vos pela vossa Reunião, e de asseverar-vos que achareis em mim a mais decidida cooperação aos vossos desejos a benefício da Província; rogando-vos desculpeis, e remedieis com o vosso sober, e Patriotismo as faltas, que encontrardes na breve exposição, que vou fazer, attendendo á meos fracos conhecimentos, e ao pouco tempo, que tem decorrido do dia de minha Posse:

Assemblea Legislativa Provincial.

A parte do Edifício, em que vos reunies, que foi principiada para a Salla de Comissões, ameaça eminent perigo: na actual Lei financeira Provincial está determinado este concerto, que só pôde ter principio, depois de findos vossos trabalhos, por não ser conveniente fazer-se a obra durante vossa Reunião.

O Docel, que cobre o Augusto Retrato de Sta Magestade o Imperador no topo do Sallaõ do Paço da Assemblea, requer maior explendor, e por isso peço-vos authoriseis o Governo da Província a despender, no corrente anno, com este Digno Objecto ate a quantia de duzentos mil réis.

Secretaria do Governo.

Convém, Senhores, que por huma Lei sejam estabelecidos fixamente os Ordenados, que actualmente vencem os Empregados desta Repartição; e que autoriseis o Governo a despender no corrente anno ate a quantia de duzentos mil réis com a promptificação de mesas, e cadeiras para a Repartição, por se acharem totalmente arruinadas as que á ella pertencem.

Typographia Provincial.

Continua com regular andamento em seos trabalhos; seo rendimento porem he assaz limitado, porque são mui poucos os assignantes do Correio Oficial; ninguem compra os Livros das Leis Goyanas, e nem manda imprimir Obras; tendo ate cessado a impressão das Leis Provincias de Matto Grosso, desde que em Cuiabá ha huma Typographia.

Instrucção Pública.

As cinco Aulas de Grammatica Latina sao frequentadas por 76 alunos, como com espaço vereis do Quadro junto. Do mesmo Quadro vereis ainda com maior espanto, que a de S. Cruz he apenas frequentada por quatro alunos, e a de Natividade por tres. Este limitado numero de alumnos julgo preveniente não só do pouco desejo, que os Pais tem de dar instrucção a seos filhos, como tambem da falta de populaçao d'esses lugares: acho conveniente que estas duas Aulas sejaõ transferidas a 1.^o para a Villa de Catalão, e a 2.^o para a de S. José de Tocantins, aonde seraõ sem duvida alguma

mais frequentadas, principalmente a de Catalão, cujo Municipio vai em progressivo augmento.

Do referido Quadro conhecereis quantas Áulas temos de Primeiras Letras, as que se achão providas, as que estão vagas, e o numero de alunos de cada huma: he assaz lamentavel, que em toda a Província as Aulas de Primeiras Letras sejaõ só frequentadas por 868 meninos, e 66 meninas.

Representações tem sido feitas ao Governo, pedindo a creaçao de varias Aulas do 1.º Grão, e a elevação de algumas destas ao 2.º, porém, Senhores, só depois de bem reconhecida a utilidade, que pôde resultar da creaçao de novas Aulas, he que deferirei favoravelmente taes Representações; estando firme em não elevar nenhuma ao 2.º Grão, por estar certo de que d'essa medida só resulta interesse ao Professor, e não aos Alunos. Sim, todos nós sabemos, que por via de regra os Pais tiraõ os filhos das Aulas apenas elles leem, e escrevem alguma cousa, e fazem praticamente as quatro operações principaes da Arithmetica.

Obras Publicas.

Estão arrematadas as tres Pontes do Rio Vermelho, que divide esta Cidade em douz Bairros, pela quantia de 4:600\$000 réis, sendo as da Lappa, e do Carmo por 3:000\$000 réis, dando se ao arrematante toda a madeira, que existia, e a da Cambauba por 1:600\$000 réis: a do Carmo, e a da Cambauba devem ficar prontas no corrente anno, e a da Lappa no seguinte, segundo os contractos celebrados.

Deo se principio por administraçao ao certo do Chafariz, que existe na Praça do mes-

(4)

me nome nessa Cidade: presentemente trabalha-se no encanamento das agoas, o que demanda grande serviço, porque em mui pequena parte corre a agoa encanada, vindo em quase toda a extensão por cima da terra, como por vezes tenho examinado ocularmente; e então fiquei certo de que o māo gosto que tem a agoa do Chafariz he proveniente de vir passando por grandes formigueiros, de maneira que em alguns lugares não se encontra mais que huma algamaça, da qual vai destilando a agoa, de que afinal se serve o Povo.

Mandarão-se construir por administração as Pontes dos Ribeirões do Bugre, e José Manoel na estradā, que segue desta Cidade para Meia-ponte, pela quantia de dūsentos mil réis, sendo encarregado desta obra o Tenente Tristão da Cunha Moraes: a primeira já está concluída, e a outra brevemente ficará prompta, por já estar tirada a madeira necessaria.

Tendo sido decretada só a quantia de 3:000\$ réis para Obras Públicas no corrente anno financeiro, faz se preciso que authorizeis o Governo Provincial a despender desde já mais 2:000\$000 réis, para conclusão das obras indicadas, e para se fazerem os reparos no Paço da Assemblea, logo que estejaõ concluídos vossos importantes trabalhos.

O Governo Provincial está habilitado a despendere no corrente anno a quantia de 2:600\$ réis com construcçāo, e reparos de Cadéas; ate o presente ainda não foi esta quantia distribuida, e nem pertendo fazel-o, se não depois de verificados quaes os Municípios, que em virtude da Lei de 3 de Dezembro de 1841 ficaõ tendo Conselho de Jurados, porque só para estes Municípios para onde devem ser enviados

os presos de outros Municipios reunidos, darei quantias, assim de haverem nelles prisões seguras, e arejadas.

Como a Cadêa da Capital acha-se bastante-mente damnificada, vou dar já principio ao seo concerto, fundo o qual será pintada não só para a conservação do Edificio, que he excellente, como para aperfeiçoamento da Praça do Chafariz aonde está collocada, para o que já mandei vir do Rio de Janeiro os objectos necessarios.

Caridade Pública.

O Hospital de São Pedro de Alcantara desta Cidade vai obtendo alguns melhoramentos: presentemente alem do Boticario engajado, tem hum Médico o Doutor Theodoro Rodrigues de Moraes, que se offereceo para curar gratuitamente aos enfermos recolhidos ao Hospital: no Edificio vão se faser novos commodos, e esperão se do Rio de Janeiro remedios, fasendas, e mais objectos, que se mandaraõ lá compras, não só por ser menor a despesa, como porque alguns desses generos não ha aqui.

He fora de duvida que hum Médico só pela sua clínica não pode subsistir n'esta Cidade, e que he urgente a necessidade, que delle temos: firme nestes princípios, e contando com o vosso zello a bem da humanidade soffredora, eu vos peço que decretéis desde ja a quantia de 600\$000 reis para o Médico do Hospital de Caridade desta Cidade. Senhores, se assim annuirdes a esta minha justa rogativa, como devo esperar, fareis hum grande beneficio a humanidade, e habilitareis o Governo Provincial á de alguma maneira retribuir os serviços, até agora prestados gratuitamente e de

taõ bom grado pelo Doutor Theodoro, que se aqui reside he movido por interesses de Família e não por lucro algum pecuniario; pois bem sabemos que a maior parte da populaçāo desta Cidade he falta de meios, e por isso mesmo á que soffre mais enfermidades.

Do Mapa que apresento recouhecereis o numero de doentes tratados no Hospital de Caridade no anno passado, os que sahirão sãos, os que morreraõ, e os que ficaraõ existindo.

A Camara Municipal da Villa da Palma participou ao Governo da Província, que Fr. Francisco do Monte de S. Victo, Missionario Apostolico, que foi para as Aldéas dos Apinagés, e Caraóz, descobrira na distancia de meia legoa além da dita Villa huma agoa esverdida propria para curar certas enfermidades internas, e que usando dellas algumas pessoas, que se achavaõ bastante mente enfermas recuperaraõ em poucos dias sua antiga saude: a Camara Municipal de Arraiás, dando parte de pessoas de seo Municipio, que estando gravemente enfermas de molestias internas sararaõ com o uso da tal agoa, pede ao Governo que envie para da Palma por todo o mez de Junho hum Medico, não só para dirigir os enfermos, como para examinar a mesma agoa. Achando mui justa esta requisição procurei o Doutor Theodoro Rodrigues de Moraes para se encarregar desta honrosa Comissão, porém agradecendo-me o conceito, que delle formava, disse me que com bem pesar não podia aceitá-la, apresentando me rasões attendiveis: certificado de que não podia ir nomeei o Cirurgião Adjunto da Companhia de Caçadores de Montanha o Alférrez Vicente Moretti Foggia, o qual parte por estes dias. Como Foggia he

Boticario do Hospital, fica fazendo suas vezes: o Caxeiro da Botica que ja tem alguma pratica, debaixo da direcção do Doutor Theodoro, que de bom grado para isso se me ofereceo, quanto fazendo-me ver que não podia ir a Palma, eu lhe disse que bia nomear a Foglia.

Os presos contidos na Cádea desta Capital continuado a ser sustentados pelo Hospital de Caridade: desta providencia tem-se colhido melhor resultado, e espero que se chegue ao desejado.

Naõ podendo a Câmara Municipal desta Cidade construir pelas suas rendas hum Cemiterio, continua se a enterrar os Corpos dos desgraçados no Campo da Forca, aonde não ha nem se quer huma cerca, que vede a entrada dos porcos, que continuadamente estão a fessar as sepulturas, de maneira que as vezes chegaõ a aparecer os mesmos corpos, exalando sempre, e principalmente quando o Sol está mais ardente, hum fetido terrivel, o que na verdade ha bem prejudicial. Para evitar a continuaçao destes terríveis inconvenientes peço-vos mui encarecidamente Decretais desde ja a quantia de 200000 reis, para formar hum Cemiterio em lugar proprio, para o qual serão transferidos os ossos, que existirem no Campo da Forca, se elle não for ali mesmo estabelecido. Supposto reconheça que a quantia pedida não chegará para a obra, que pertendo faser, com tudo não me animo a pedir maior, não só por conhacer o estado de nossas Rendas, como por estar certo de que não faltará quem concorra para huma obra tão justa. Este Cemiterio deve ficar a cargo do Hospital de Caridade, para nelle se enterrarem os Cor-

(10)

dos dos desgraçados, e mesmo para outros quaisquer, mediante huma modica quantia, marcada pelo Governo Provincial, á beneficio do mesmo Hospital.

Sexta-feira dia 10.º Cathequese.

Na Aldeia do Carretão existem mais de cem Indianos, que vivem cassando-sein que se deem ao trabalho, por não haver quem a isso os oblige; he conveniente que o Director, que vai ser nomeado perceba a Gratificação anual de sessenta mil reis, que vencia Gonçalo Pereira da Silva, fallecido em Fevereiro deste anno. Senhores, eu tenho muito em vista a Aldeia do Carretão, tanto porque com pouca despesa se conserva aquela Povoação, d'onde pode resultar utilidade, tanto por que consta-me, que o Indiano Chavante, ainda a pouco sahi esteve (o que mандei examinar) e pode ser que por meio dos Indianos do Carretão obtenhamos a amizade do mesmo Chavante, que actualmente comete suas hostilidades.

Para Salinas foi mandado Frei Francisco Angelo de Foggia, Missionario Apostolico, assim de Cathequizar o Gênero Carajá, que vivem em paz com nosco; porém este Religioso, além de não gozar de saúde naquelle lugar, não tinha gosto para tão delicado e importante Emprego; e vindo a esta Cidade & instâncias suas obteve do Governo Provincial sua dispensa, e retirou-se para a Corte do Rio de Janeiro. Depois de ter se retirado o referido Religioso Chegou a Salinas, para ali estabelecer-se o Capitão Antônio de Nação Carajá com sua Aldeia, como me participou o Alferes Comandante do Destacamento. Mandei distribuir por elles os brindes; que lá haviaõ, e ou-

tres que remetti; ordenei que se fizesse huma boa rossa; enviei polvora, e xumbo para casarem; encarreguei ao Reverendo Vigario de Salinas de os cathequizar, e deH todas as providecias, que me parecerão necessarias para conseguir-se este importante fim.

Pelos Officios, que tenho recebido tanto de Carolina como de Boa-vista, consta que Frei Francisco do Monte de São Vieto, Missionario Apostolico, que foi cathequizar os Indios Apinagés, e Caraós, ja tem dado principio a sua Missão. No dia 20 do passado chegou a esta Cidade Pedro Moreira, conduindo oito Indios Apinagés, enviados pelo dito Missionario, que em hum extenso Officio datado a 27 de Fevereiro do corrente anno, dá conta do estado de diversas Aldeas, que tem visitado, e do que já tem feito desde de Outubro do anno passado, em que ali chegou, e pede ao Governo os soccorros, que julgou indispensaveis. Da leitura do citado Officio, que vos será enviado por copia reconhecerais que este Religioso emprega-se com verdadeiro zelo no seo Ministerio, e por isso concebereis bem fundadas esperanças de colhermos de sua Missão felizes resultados, dando-se-lhe os necessarios auxilios, como pertendo fazer. Pedro Moreira conductor do dito Officio nasceu, e creou-se ate a idade de 16 annos entre os Apinagés, pelo que sabe perfeitamente a lingoa d'elles. Vindo quasi nus os ditos oito Indios Apinagés, eu os tenho mandado sustentar, vestir, e curara hum que chegou doente.

He chegada a occasião de magoar vossos ouvidos com as noticias das terriveis hostilidades, que tem commettido o Gentio Canoeiro no corrente anno. A 7, e 9 de Abril mataraõ cruelmente á ciuço legoas de distancia do Arraial de

Agoaquete na estrada que segue da Villa de Pilar para a de Trahiras 12 pessoas. Recebendo tão infesta noticia, ordenei logo ao Major Bento Pereira Ribeiro, que fizesse seguir huma Bandeira, enviando-lhe uessa occasião armamento, e munição de guerra, que elle me havia pedido; porém quando taes artigos bellicos chegaram a Pilar, ja o referido Major tinha sahido com 44 Guardas Nacionaes mal armados, e por isso chegando só ate o Amaro Leite, voltou para Pilar, e ahi prepara-se para seguir com huma boa Bandeira bem municiada a 2 de Julho do corrente anno.

Ao Tenente Coronel Antonio Alves da Silva ordenei fizesse sahir de Trahiras outra Bandeira, requisitando do armamento, e munição de guerra, que existe em deposito na Villa de S. José, o que fosse necessário; e ao Tenente Coronel Antonio Nicolao da Silva, ordenei não só, que satisfizesse as requisições do Tenente Coronel Alves, como também que desse as convenientes ordens para o Destacamento do Chambá redobrar sua vigilancia. Sobre esta Bandeira nada por ora consta, porém espero que não seja infructifera.

Perto da Villa de Cavaleante, e do Arraial d'Amaro Leite, mataraõ varias pessoas de ambos estes lugares sahirão Bandeiras; porém ignoro ate o presente qual o resultado, que delas houve. Eu vos enviarei as participações, que for recebendo, durante vossa Reunião.

Persoadido de que o maior beneficio, que se pode fazer a Província de Goyaz, que já foi tão florecente, he desenfestado das Índios Selvagens, que annualmente commetem as mais crueis hostilidades, e que taes Índios (principalmente os Caueiros, que segundo as antigas

tradições saõ os Carijós, que fugiram de Anhanguera, e entravaliaram-se pelas Matas) saõ irreconciliaveis, emprehendo o projecto de no principio da secca do anno seguinte dar lhes huma campanha, debaixo de forma, como a qualquer outro inimigo interno, para o que nomeei huma Comissão encarregada de apresentar o plano, e orçamento da despesa provavel, e vou pedir ao Governo de Sua Magestade o Imperador os auxilios necessarios para restabelecer a paz, e tranquilidade da Provincia, que annualmente ha tão alterada por esses ferozes inimigos. O Gentio Canoeiro falla perfeitamente nossa língua, e tem muito de nossos erros, e costumes; tanto que na occasião em que huma das Bandeiras de Amaro Leite hia batelos, huma Juâdia vendo que atraç d'hum pão estava hum dos nossos, disse a outro Índio — Cunhadô sahe dali, que atraç d'aquelle pão (apontando para ele) tem lucaia —, e principiado o combate, disserão os mesmos Índios — Judeos matando gente dia de Nossa Senhora — Este combate teve lugar a 15 de Agosto: o mesmo Gentio tem por vezes entrado em Amaro Leite, e então repete as orações, que o Povo recita dentro da Igreja Devofalar claro, he necessário, Senhores, bater fortemente todos os Índios, que nos acommettem, e prestar todos os soccorros não só aos que vivem em paz com nosco, como também a aquelles com quem, supposto não temhamos ainda relações, com tudo não nos hostilisaõ: só assim poderá a Provincia levantar-se. No orçamento eu vou pedir as quantias que julgo necessarias para sim tão justo.

Justiça Territorial.

Das quatro Comarcas da Provincia presente.

mente nenhuma tem Juiz de Direito Formado em exercicio. Estando impedido o Dr. Juiz de Direito desta Comarca o Illm. e Exm. Sr. D. José de Assis Mascarenhas, muito Digno Presidente desta Provincia, foi nomeado Juiz de Direito substituto da Comarca o Bacharel Joao Bonifacio de Siquicira, que não está em exercicio por achar se gravemente enfermo.

Sendo removido da Comarca de S. Cruz o Bacharel Estevão Ribeiro de Resende, foi nomeado em seu lugar o Bacharel Joao Carneiro de Mendonça, que consta ter morrido em Piracatú. O Bacharel Francisco Manoel do Rego Macedo, Juiz de Direito da Comarca de Cavalcante, está com licença desde o 1.º de Março deste anno, e he hum dos Deputados a actual Legislatura Provincial. O Bacharel Joao Mauricio Cavalcante da Rocha Venderlei, nomeado para a Comarca da Palma, ainda não chegou: nesta Comarca ate o presente ainda não houve hum Juiz de Direito Formado. Não posso, Senhores, apresentar vos hum Quadro da Estatística Criminal da Provincia, porque existem aqui poucas participações á este respeito, e estas julgo muito imperfeitas: só depois de executada a Lei de 3 de Desembro do anno passado, e o respectivo Regulamento, he que poderemos ter hum exacto conhecimento dos crimes cometidos na Provincia. Senhores, desgraçadamente a maior parte dos criminosos nem ao menos ha processado; lugares ha aonde se mata com a maior facilidade por contarem com a impunidade, como consequencia da frouxidão das Leis. Felizmente temos a Lei de 3 de Desembro do anno proximo passado, e o Regulamento de 31 de Janeiro do corrente anno, cuja boa execução nos agourará felizes resultados.

Na Chapada de Luzia de Mello, pertencente ao Municipio de Cavalcante appareceu hum homem pardo trigueiro, sem barba, e ainda moço, intitulando-se Fr. João do Espírito Santo, dizendo que era Missionario Apostolico, e companheiro de Frei Francisco do Monte de São Victor, pregando doutrinas supersticiosas, chegado ate de ouvir de Confissão aos desgraçados, e ignorantes Povos daquelle lugar, e profetizando que a Corte do Rio de Janeiro, esta Ciudad, e as Villas de S. José, e Cavalcante submergir-se hiaõ no dia 6 de Agosto deste anno, o que causaria a mudança desses infelizes Povos se a tempo o Provisor, e Vigario Geral de Cavalcante, não lhes fizesse ver, que esse homem era hum impostor; e como tal foi elle pronunciado pelo Capitão Manoel da Silva Rocha Vidal, Juiz de Paz de Cavalcante, que deprecou sua prisão ao da Palma para onde se tinha fugido.

Como as disposições da Lei de 3 de Desembro de 1841, muitos de nossos Municipios não podem ter Conselho de Jurados, pelo que talvez reunãõ se os da Palma, Natividade, e Porto Imperial, sendo a reunião em Natividade, por ficar no centro, aonde deve residir o Juiz Municipal, e de Orphaos, he conveniente para melhor administração da Justiça, que a Villa de Natividade fique sendo a Cabeça da Comarca da Palma.

He assás conveniente que o Municipio de Catalão tenha por si só independente de outro qualquer o Conselho de Jurados, para haver ali hum Juiz Municipal Formado; porém, Senhores, para isso obtermos faz-se necessário, que desanexeis do Municipio de Santa Cruz, e incorporeis ao de Catalão o Distrito de Paz

Do Viverem: desta medida resulta ficar o Município de Catalão mais opulento, sem quebra do de Santa Cruz, os Povos satisfeitos, e acabadas as duvidas, que existem entre estes dois Municípios, porque a divisa ficará sendo pelo caudaloso Rio Corumbá.

No orçamento não verá incluída quantia para os quatro Juizes de Direito desta Província, porque do 1º de Desembro do atmo passado em diante são pagos pelos Coferes Geraes, como foi determinado pelo Decreto da mesma data.

Culto Públco.

Ainda não foram providas as Parochias de Anicuns, Santa Rosa e Taguatinga, por não estarem satisfeitas as condições impostas nas Leis de suas creações. Achão se vagas as de Cavalcante, e Porto Imperial, a 1.ª esta sendo suprida pelo Rev. Manoel Francisco da Costa, Professor de Primeiras Letras, e único Sacerdote, que existe em Cavalcante, em quanto não chega lá o novo Vigário; a 2.ª ne suprida pelo Reverendo Vigário de Carmo.

Estão em andamento as obras das Matrizes de Meiaponte, São José, Conceição, e outras: ser vos-ha presente a maneira, porque o Governo da Província tem distribuído as quantias Decretadas para tales obras.

Administração e Arrecadação das Rendas.

Nada por hora posso dizer com acerto sobre as providencias dadas na Sessão passada, porque agora he que começab ter execução; com tudo julgo que algum proveito obteremos das medidas Decretadas. Julgo que sera con-

veniente passar para o Provedor de Fazenda a attribuição que nas reclamações da Decima Urbana exercem os Juízes de Paz tanto por evitar dêlongas, e custas, como por ser mais consentâneo com as providências já dadas sobre outros negócios pertencentes à Fazenda Provincial.

Devo lembrar-vos trunfa providência, que pode concorrer muito para o aumento de nossas Rendas, a qual vem a ser, ir hum Empregado da Provedoria examinar as Collectorias da Província, e dar as necessárias providências; para o que he preciso, que autoriseis o Governo Provincial a dar á este Empregado huma ajuda de custo rasoavel.

O Commercio para a Cidade do Pará pode concorrer muito para o aumento das nossas Rendas: alguns Cidadãos intentão formar huma Sociedade para darem principio a navegação pelo Araguaia: eu alem de ja lhes ter prometido dar todo o auxilio, que estiver a meo alcance, farei os possiveis esforços para que se verifique taõ util empresa.

Outro meio, que sem dúvida ha de concorrer muito para hum consideravel incremento das Rendas Provinciales, he a extincção dos ferozes Gentios, que infestaõ, e hostilisao as ricas pastagens de Amaro Leite, e de huma grande parte do Norte da Província.

No dia marcado pela Lei ser-vos-ha presente a Proposta do Governo Provincial, sobre o orçamento da Receita, e Despesa para o seguinte anno.

Como se acha entre vós o Digno Provedor de Fazenda Provincial, julgo-me despensado de entrar em miníscio detalhe sobre este importante objecto.

Senhores, tenho o comprido da maneira que
me foi possível a obrigaçāo que me empoem
a hei; resta-me asseverar-vos que os erros, que
ocorridos em minha curta administraçāo são
involuntários e de pedir-vos, reunamos nossos
esforços à beneficio desta Província, digna de
melhor sorte. Palacio do Governo da Proví-
ncia de Goyaz, 1.º de Junho de 1842.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo.

GOYAZ

NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1842